

GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL.

REQUERIMENTO N° , DE 2025. (Da Sra. Rogéria Santos)

Requer a realização de Audiência Pública com o tema: “Governança e Política de Segurança para Crianças e Adolescentes”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255, do RICD, a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: “Governança e Política de Segurança para Crianças e Adolescentes, com os seguintes convidados:

1. **UNICEF Brasil** (projetos de proteção digital infantil);
2. **Plataformas de controle parental** (Qustodio, Kaspersky Safe Kids) e **YouTube**;
3. **Coalizão Direitos na Rede – Diminua** (especializada em prevenção de crimes virtuais contra menores) e **Nahema Nascimento** (Rede de Governança da Internet);
4. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, ANATEL e CGI.br**;
5. **Inês Vitorino**, fundadora do Laboratório de Pesquisa da Relação Infância, Juventude e Mídia (LabGRIM).

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 5 7 0 8 6 9 5 9 8 0 0 *

A audiência pública tem como objetivo discutir a construção de uma Política Nacional de Proteção Digital à Infância, alinhada às melhores práticas internacionais, e a inserção da proteção de crianças e adolescentes como princípio estruturante da governança da internet no Brasil.

Para tanto, foram convidados os seguintes atores, de quem se espera contribuições críticas e propositivas:

- **UNICEF Brasil**: para apresentar experiências e recomendações internacionais em proteção digital infantil, destacando práticas eficazes em outros países e que possam ser adaptadas ao contexto brasileiro;
- **Plataformas de controle parental** (Qustodio, Kaspersky Safe Kids) e **YouTube**: para detalhar como suas tecnologias podem contribuir para maior segurança digital, reconhecendo limitações e falhas, especialmente no caso do YouTube, em relação à efetividade de suas ferramentas de moderação e verificação de idade;
- **Coalizão Diminua** (especializada em prevenção de crimes virtuais contra menores) e **Nahema Nascimento** (Rede de Governança da Internet): para trazer a perspectiva crítica da sociedade civil organizada e de especialistas em governança da internet, destacando riscos de soluções ineficazes e a necessidade de garantir transparência, participação multisectorial e proteção de direitos fundamentais;
- **Secretaria de Políticas Digitais da Secom/Presidência da República, ANATEL e CGI.br**: para detalhar como o governo brasileiro pretende estruturar políticas públicas consistentes de proteção digital da infância, articulando regulação, fiscalização e governança multisectorial;



* C D 2 5 7 0 8 6 9 5 9 8 0 0 *

- **Jovem ou adolescente:** para relatar, a partir de sua experiência direta, os riscos enfrentados no ambiente digital e indicar quais políticas e mecanismos efetivamente contribuem para sua proteção.

O debate deverá resultar em propostas concretas para a formulação de uma Política Nacional de Segurança Digital para Crianças e Adolescentes, integrando sociedade civil, empresas, governo e juventude em um modelo de governança democrático, multissetorial e comprometido com os direitos das novas gerações.

Diante do exposto, pede-se o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala do Grupo de Trabalho, em _____ de _____ de 2025.

Rogéria Santos
Deputada Federal



* C D 2 5 7 0 8 6 9 5 9 8 0 0 *